PORTARIA Nº 122/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 27 DE ABRIL DE 2022.

"Designa Servidor responsável pelas compras da Câmara Municipal de Quirinópolis – Goiás, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1.º – Designar a servidora **LORRAYNNE VILARINHO ANTUNES**, lotada no cargo de Coordenador Especial de Compras, para ser responsável pelo setor de Compras da Câmara Municipal de Quirinópolis.

Artigo 2.º - Fica a referida funcionária ainda responsável por acompanhar o registro de preços e conferir os itens e valores dos registros de preços fixados entre a Câmara Municipal de Quirinópolis e fornecedores.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 005/21, de 07 de Janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente